

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 006/2022 - NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A**  
**COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS**

**PORTARIA Nº 006/2022**

DATA: 10 de Janeiro de 2022

SÚMULA: Nomeia Membros para Comporem a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica do município

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomeia membros para comporem a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, no âmbito da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras, para o exercício 2022.

Comissão de Recebimento de Bens e Serviços:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reginéia da Silva  
Dione Maria Poersch Amaral  
Maria de Lourdes Ferreira Alves Cabral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Eronises Fernandes da Silva  
Andressa Jaqueline Toni  
Luciane Fatima de Souza da Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE

Cleber de Carvalho Pierazo  
Elessandro de Oliveira  
Francisco Eduardo da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Alexandra Nunes Marafiga  
Tatiane Maria de França  
Andreia Cristine Zimpel

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Leidislaine Stefani Hoffmann  
Ademir Agostinho Zamban  
Quirino Kesler

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dgessica Caroline Niederle  
Vera Helena Ferreira Ribeiro  
Sandra Rosa de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aparecida Conceição Sant'Ana Ribeiro  
Marlos Adriel dos Santos  
Eliane dos Santos Moreira Lourenço

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de Janeiro de 2022.

**NELTON BRUM**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Souza Pereira  
**Código Identificador:** 1AB0FE41

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 11/01/2022. Edição 2430  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>